

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/10/2009, Seção 1, Pág. 53.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Paulista de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Convalidação de estudos e validade nacional de títulos obtidos no curso de Mestrado em Direito, ministrado pela Universidade Guarulhos, sediada em Guarulhos/SP.		
RELATOR: Mario Portugal Pederneiras		
PROCESSO N°: 23001.000254/2008-89		
PARECER CNE/CES N°: 258/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/9/2009

I – RELATÓRIO

A **Universidade Guarulhos (UnG)**, embasada na Resolução nº 5, de 10 de março de 1983, do Conselho Federal de Educação, e considerando a Chamada Pública nº 1/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), divulgada em 25 de julho de 2007, requer convalidação de estudos e validação nacional dos diplomas de Mestre, concedidos aos alunos que concluíram o curso de Mestrado em Direito da referida Instituição, ofertado no período compreendido entre 1995 e 2003.

A Universidade Guarulhos é uma Universidade de caráter privado, que tem como mantenedora a Associação Paulista de Educação e Cultura, com sede na Praça Tereza Cristina, nº 1, Centro, Guarulhos, São Paulo. Foi criada pelo Decreto Federal nº 67.041, de 12/8/70, publicado em 14/8/70, e credenciada pela Portaria MEC nº 857, de 10/12/86, com publicação em 11/12/86.

A requerente relacionou 11 (onze) alunos como concluintes do referido curso:

	Aluno	RG	Órgão Expedidor	Ano de Ingresso
1	Ana Paula Rolim Rosa	17966715	SSP-SP	1995
2	Anderson Rocco	4926090	SSP-SP	1995
3	Anthero Mendes Pereira	1239020	SSP-SP	1999
4	Antonio de Carvalho	10174315	SSP-SP	1995
5	Camilo Pileggi	6977222	SSP-SP	1999
6	Edson Quirino dos Santos	16294262-X	SSP-SP	1995
7	Maria José Cardozo	15501973	SSP-SP	1995
8	Roberto Von Haydin Júnior	14818340-2	SSP-SP	1999
9	Rubens Ferreira de Castro	13011703	SSP-SP	1995
10	Sérgio Vinicius de Camargo Moraes	17102263	SSP-SP	1995
11	Yeda Aparecida Flosi	3502982	SSP-SP	1995

Por meio de documentos apresentados pela Instituição e despacho interlocutório constatamos as seguintes informações:

- a. O Programa de Mestrado em Direito da UNG foi criado em 4 de novembro de 1993, por meio da Resolução CONSUN nº 2;

- b. Iniciou suas atividades em 1995 com a admissão de 29 alunos. No ano de 1999 admitiu mais 30 alunos e, em 2000, 18 alunos;
- c. Em 12 de abril de 2000, a proposta do curso foi enviada à CAPES, tendo o mesmo sido enquadrado como “curso novo”. Em maio de 2000, a proposta foi avaliada e considerada deficiente, tendo a IES sido comunicada, em 22 de setembro do mesmo ano, por meio da correspondência nº Ref. CAA/CTC/137, de que o curso não havia sido recomendado. Consta da manifestação da CAPES: *A análise da proposta evidencia deficiências em aspectos considerados essenciais para o desenvolvimento de pós-graduação stricto sensu, conforme parecer em anexo. Ressalta ainda: Havendo interesse em uma nova apresentação da proposta, os problemas abordados devem ser plenamente resolvidos.*
- d. Por meio do comunicado nº 1/2000, de autoria da Coordenadora do Curso, Profa. Simara Juny de Abreu Chinelato e Almeida, foi informado que o curso se encontrava em fase de avaliação pela CAPES, declarado compromisso de comunicar aos alunos o andamento do mesmo. Ao afirmar que o curso havia iniciado em 1995, comunicava que ainda não contava com dissertações concluídas pelos estudantes, alertava para o exame de qualificação e conclamava os mestrandos para a elaboração de dissertação com elevado nível científico;
- e. Vários estudantes, incluindo todos aqueles admitidos no ano de 2000, optaram por não apresentar dissertação e receber o certificado de curso de especialização.
- f. Não consta do processo informações de que a Universidade tenha implementado as recomendações da CAPES, tendo sido informado que não foram apresentados novos pedidos visando à recomendação da CAPES ao curso.
- g. As atividades do curso foram suspensas no 2º Semestre de 2000.

Mérito

Tendo em vista a legislação vigente à época, constata-se que a Instituição cumpriu todas as normas pertinentes para o início do curso de Mestrado em Direito.

A Resolução CFE nº 5, de 10 de março de 1983, permitia que instituições de ensino superior, reconhecidas pelo Poder Público, universitárias ou não universitárias, criassem cursos em nível de pós-graduação *stricto sensu*, sem prévia autorização governamental, sendo que, para solicitação de credenciamento, era exigido um período de funcionamento experimental. Consta do artigo 5º da referida Resolução, *in verbis*:

O pedido de credenciamento, encaminhado ao Presidente do CFE pela instituição interessada, somente será examinado quando houver sido precedido por um período de funcionamento experimental do curso, com duração mínima de dois anos devidamente autorizado pelo colegiado competente da instituição e estiver sob permanente acompanhamento pelos órgãos do Ministério da Educação e Cultura responsáveis pela pós-graduação, aos quais deverá ser comunicado seu início de funcionamento.

A mencionada resolução foi revogada pela Resolução CNE/CES nº 1/2001, de 3 de abril de 2001. A nova resolução passou a exigir das instituições não detentoras de autonomia prévia autorização para a oferta de programas de pós-graduação de mestrado e doutorado e, para todas, posterior reconhecimento e renovação de reconhecimento, a fim de que seus títulos tivessem validade nacional. Estavam também em vigor, nessa época, as Portarias CAPES nº 84/94, MEC nº 2.264/97 e MEC nº 1.418/98, tendo, esta última, revogado a Portaria CAPES nº 84/94.

Importante ressaltar que pôde ser constatado que o Poder Público, por meio do órgão responsável pela avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no país, a CAPES, não determinou

ou recomendou a interrupção do curso, ou mesmo a não admissão de novos alunos após as avaliações consideradas como não positivas.

Constata-se que os concluintes ingressaram no curso no ano de 1995 e 1999, quando ele não havia sido credenciado (terminologia utilizada à época) e o integralizaram entre 1997 e 2003.

Ressalte-se que esta CES aprovou Pareceres convalidando os estudos, com validação nacional do diploma de concluintes, de outros cursos de mestrado ofertados pela Instituição a mesma época.

Os seguintes dados constam do histórico escolar dos alunos concluintes:

1. Ana Paula Rolim Rosa

Currículo Lattes: Não disponível

Título da Dissertação: *Da Tutela Antecipada no Programa Jurídico Atual* (23/10/2000)

Orientador: Rolando Maria da Luz

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2110255423024038>

Titulação: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997).

Examinador 1: Domingos Sávio Zainaghi

Titulação: Doutor em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997)

Examinador 2: Edson Ricardo Saleme

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2327949554357971>

Titulação: Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (1998).

2. Anderson Rocco

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5130886926080549>

Título da Dissertação: *A Limitação da Propriedade e a Proteção ao Meio Ambiente* (9/3/2000)

Orientador: Georgette Nacarato Nazo

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9083279639481290>

Titulação: Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1971).

Examinador 1: Toshio Mukai

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3774422400661244>

Titulação: Doutorado em Direito Economico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (1983).

Examinador 2: Manoel Gonçalves Ferreira Filho

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7602530359097648>

Titulação: Doutorado em Direito pela Universidade de Paris (1959).

3. Anthero Mendes Pereira

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6737825595053502>

Título da Dissertação: *Herança Jacente: Da Família ao Município* (9/4/2003)

Orientador: Antonio Carlos de Campos Pedroso

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2660002882989527>

Titulação: Doutorado pela Universidade de São Paulo (1982)

Examinador 1: Helcio Maciel França Madeira

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1964798858029842>

Titulação: Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (2002).

Examinador 2: Silmara J. de Abreu C. e Almeida

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7696919873642203>

Titulação: Doutora em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (1983).

4. Antonio de Carvalho

Currículo Lattes: Não disponível

Título da Dissertação: *Assédio Sexual - Desmistificação e uma Criminalização Equilibrada* (31/3/97)

Orientador: Carlos Amigo Roman

Currículo Lattes: Não disponível

Titulação: Doutor em Direito Processual – Universidade Complutense de Madrid – Espanha (1992)- Revalidado pela Universidade de São Paulo em 1994 – Área: Direito Processual.

Examinador 1: Domingos Sávio Zainaghi

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5391699437249256>

Titulação: Doutor em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997)

Examinador 2: Milton Di Bússolo

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4524798027260271>

Titulação: Mestrado profissionalizante em processo penal. Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (1998)

5. Camilo Pileggi

Currículo Lattes: Não disponível

Título da Dissertação: *A Responsabilidade Pessoal e Civil do Promotor de Justiça - Um Atentado a Princípios Constitucionais de Democracia e Cidadania* (7/10/2002)

Orientador: Edson Ricardo Saleme

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2327949554357971>

Titulação: Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (1998).

Examinador 1: Carlos Alberto de Salles

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0824200021877632>

Titulação: Doutorado pela Universidade de São Paulo (1998).

Examinador 2: Silmara J. de Abreu C. e Almeida

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7696919873642203>

Titulação: Doutora em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (1983).

6. Edson Quirino dos Santos

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4313155960973402>

Título da Dissertação: *Do Curador Especial no Sistema Processual Civil Brasileiro* (9/12/99)

Orientador: Rolando Maria da Luz

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2110255423024038>

Titulação: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997).

Examinador 1: Josimar Santos Rosa

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2923953175251127>

Titulação: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996).

Examinador 2: Domingos Sávio Zainaghi

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5391699437249256>

Titulação: Doutor em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997)

7. Maria José Cardozo

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5347642351347842>

Título da Dissertação: *O Município na Federação Brasileira* (20/6/2000)

Orientador: Sergio Rezende de Barros

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3961182390793656>

Titulação: Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1993) .

Examinador 1: Janice Helena Ferreri Morbidelli

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1116605744431218>

Titulação: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999).

Examinador 2: Edson Ricardo Saleme

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2327949554357971>

Titulação: Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (1998).

8. Roberto Von Haydin Júnior

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0144206529923636>

Título da Dissertação: *Aspectos Jurídicos da Inviolabilidade do Domicílio* (16/5/2003)

Orientador: Edson Ricardo Saleme

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2327949554357971>

Titulação: Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (1998).

Examinador 1: Ana Maria de Oliveira Nusdeo

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0272979689523122>

Titulação: Doutorado em Direito Economico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (2000).

Examinador 2: José Augusto Fontoura Costa

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3102767689374782>

Titulação: Doutorado em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo (1998).

9. Rubens Ferreira de Castro

Currículo Lattes: Não disponível

Título da Dissertação: *A Terceirização no Direito do Trabalho* (9/1/99)

Orientador: Domingos Sávio Zainaghi

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5391699437249256>

Titulação: Doutor em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997)

Examinador 1: Josimar Santos Rosa

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2923953175251127>

Titulação: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996).

Examinador 2: Rolando Maria da Luz

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2110255423024038>

Titulação: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997).

10. Sérgio Vinicius de Camargo Moraes

Currículo Lattes: Não disponível

Título da Dissertação: *A Situação Jurídica dos Cemitérios bem como sua Relação com o Direito de Propriedades* (23/2/99)

Orientador: Josimar Santos Rosa

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2923953175251127>

Titulação: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996).

Examinador 1: Domingos Sávio Zainaghi

Titulação: Doutor em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997)

Examinador 2: Rolando Maria da Luz

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5391699437249256>

Titulação: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997).

11. Yeda Aparecida Flosi

Currículo Lattes: Não disponível

Título da Dissertação: *Evolução do Direito do Trabalho: Da Proteção às Formas Flexíveis de Regular o Contrato de Trabalho* (3/13/97)

Orientador: Renato Rua de Almeida

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7123196890677299>

Titulação: Doutorado em Direito - Université de Paris I (1973).

Examinador 1: Cassio Mesquita Barros Junior

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8905149118440949>

Titulação: Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1973).

Examinador 2: Carlos Amigo Roman

Currículo Lattes: Não disponível

Titulação: Doutor em Direito Processual – Universidade Complutense de Madrid – Espanha (1992) – Revalidado pela Universidade de São Paulo em 1994 – Área: Direito Processual.

Tendo em vista o acima exposto, a legislação pertinente e a jurisprudência firmada neste Conselho Nacional de Educação, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à convalidação de estudos de pós-graduação *stricto sensu* para efeito de validade nacional dos diplomas dos 11 (onze) concluintes do curso de Mestrado em Direito, realizado entre os anos de 1995 e 2003, ministrado pela Universidade Guarulhos, situada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, abaixo relacionados:

	Aluno	RG
1	Ana Paula Rolim Rosa	17966715 SSP-SP
2	Anderson Rocco	4926090 SSP-SP
3	Anthero Mendes Pereira	1239020 SSP-SP
4	Antonio de Carvalho	10174315 SSP-SP
5	Camilo Pileggi	6977222 SSP-SP
6	Edson Quirino dos Santos	16294262-X SSP-SP
7	Maria José Cardozo	15501973 SSP-SP
8	Roberto Von Haydín Júnior	14818340-2 SSP-SP
9	Rubens Ferreira de Castro	13011703 SSP-SP
10	Sérgio Vinicius de Camargo Moraes	17102263 SSP-SP
11	Yeda Aparecida Flosi	3502982 SSP-SP

Brasília (DF), 2 de setembro de 2009.

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente